



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REQUERIMENTO Nº DE 2021
(Do Sr. Dr. Frederico)

Solicita a desapensação do PL nº 7.077/2014
do PL nº 1.616/2011.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 141 do Regimento Interno, a retirada do Projeto de Lei nº 7.077/2014 da tramitação conjunta do Projeto de 1.616/2011. O pedido tem como fundamento o fato de que a proposição principal e todas a ela apensadas, com exceção do Projeto de Lei objeto deste requerimento, tratem de assuntos correlatos a unidades de ensino ou ligadas à criança e ao adolescente, sem pertinência à temática da pessoa idosa, assunto de mérito desta Comissão, como consta no art.32, inciso XXV, DO RICD.

De modo isolado, o Projeto de Lei nº 7.077/2014 é o único que aborda instituições ligadas às pessoas idosas, como resta provado na relação a seguir. As demais matérias fogem da área temática da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, motivo pelo qual reforçamos a necessidade de desapensação da proposição em questão.

PL nº 1.616/2011: Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de um profissional da área de enfermagem, enfermeiro ou técnico de enfermagem, nas unidades da rede pública de creches e escolas de educação infantil, e dá outras providências.

PL nº 5.780/2013: Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de um posto de saúde em cada escola de ensino fundamental e médio.

PL nº 7.077/2014: Obriga os estabelecimentos de ensino, creches e unidades de atenção a idosos a oferecer treinamento de primeiros socorros a seus profissionais.

PL nº 7.434/2014: Torna obrigatório o curso de prevenção de acidentes e primeiros socorros em todas as escolas e creches públicas em todo o território brasileiro.

PL nº 7.315/2014: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de ambulatórios para pronto atendimento de primeiros socorros, com a permanência mínima de um profissional da área de enfermagem em cada estabelecimento de ensino da educação básica.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Frederico
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216517340600>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Apresentação: 13/04/2021 12:45 - Mesa

REQ n.738/2021

PL nº 152/2015: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de ambulatórios em universidades públicas e particulares na forma que especifica, e dá outras providências.

PL nº 1.643/2015: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de ambulatórios para pronto atendimento de primeiros socorros, com a permanência mínima de um profissional da área de saúde em cada estabelecimento de ensino da educação.

PL nº 2.709/2015: Torna obrigatória a existência de enfermagem e a permanência de técnico de enfermagem em estabelecimentos de ensino que atendam a quinhentos ou mais alunos.

PL nº 7.834/2017: Altera o art. 29 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "estabelece as diretrizes e bases da educação nacional", para tornar obrigatória a presença de pessoa treinada para administrar insulina em estabelecimentos de ensino infantil.

PL nº 7.986/2014: Dispõe sobre a criação do Programa Creche Saudável visando propiciar o acompanhamento médico, nutricional e psicológico para crianças nas creches públicas e comunitárias.

PL nº 6.698/2016: Torna obrigatória a presença de profissional da área de Fonoaudiologia em todas escolas públicas e privadas de ensino fundamental.

PL nº 8.013/2014: Dispõe sobre a assistência psicológica ao educando da educação básica.

PL nº 1.543/2015: Insere dispositivo na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de forma a dispor sobre a obrigação de que as redes públicas de educação básica contem com serviços de apoio técnico de psicologia para atender as necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação.

PL nº 2.527/2015: Institui a obrigatoriedade de atendimento psicológico nas escolas de educação básica, fundamental e ensino médio.

PL nº 4.401/2016: Dispõe sobre a oferta de atendimento psicológico para os professores que atuam nas redes públicas de educação básica.

Sala da Comissão, 13 de abril de 2021

**Deputado Dr. Frederico
Presidente (Patriota/MG)**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Frederico
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216517340600>

